



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVII – 2022
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 07 de junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA JORGE RIBEIRO, 135 – CENTRO – GURINHÉM – PARAÍBA CEP: 58356-000



RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Utilização do Saldo da conta do recurso do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica – referente ao Exercício Financeiro para compra de cestas básicas.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Gurinhém-PB, conforme deliberação da 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe da Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização do saldo reprogramado do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social referente ao exercício financeiro, para compra de gêneros alimentícios-(cestas básicas), a ser destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social diante a demanda existente, conforme deliberação da 186ª Reunião Ordinária do CMAS de Gurinhém-PB;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Gurinhém-PB;

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gurinhém, 06 de junho de 2022.


Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro
Presidente do CMAS de Gurinhém

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL
GURINHÉM
DE TODOS NÓS

